ERRATA N° 001/2018 – CSL/EMSERH

LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 034/2018 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.728/2017-EMSERH

O **Agente de Licitação,** abaixo assinado, designado pela **Portaria nº 001/2018, assinada e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 03 de janeiro 2018**, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, frequência de dados link via fibra ótica de capacidade mínima de 10 MB full,** e visando atender aos princípios da legalidade, autotutela, razoabilidade e visando a ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório. Tal adequação em nada altera o conteúdo das propostas do presente licitação.

1. O **item 11** do edital que trata "**DO RECURSO ADMINISTRATIVO**" passa a ter a seguinte redação:

[...]

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Encerrado o julgamento e declarado(s) o(s) vencedor(es), os licitantes terão o **prazo 5 (cinco) dias uteis** para a apresentação das **razões do Recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. As **razões do recurso** bem como as **contrarrazões** deverão ser protocoladas na Sala da **Comissão Setorial de Licitação - CSL**, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

11.3. O recurso que versar sobre habilitação/inabilitação ou sobre classificação/desclassificação de propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos, nos termos do art. 214 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;

11.4. O recurso será dirigido ao **Presidente da EMSERH**, por intermédio do Agente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento do recurso, nos termos do art. 218 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMSERH**, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

11.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

[...]

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital, a sessão pública da licitação permanecerá mantida com data marcada para o dia **26 de junho de 2018**, às **09h00min (horário de local)**, no **Auditório da EMSERH**, localizado na Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, situada na Avenida Borborema, Quadra 16, n° 25, Bairro Calhau - CEP: 65.071-360.

São Luís (MA) 30 de maio de 2018.

_____
Raulifran da Silva Costa
Agente de Licitação/EMSERH
Matricula n° 3162

De acordo:

_____
Jessica Thereza M. R. Araújo
Presidente da CSL/EMSERH
Matrícula n° 1753